
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 - CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Aprovar a adesão do Município de Morretes aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023, nos termos da Resolução SESA Nº 1108/2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

Considerando, a necessidade de fortalecer a atenção Primária à Saúde no Município de Morretes, qualificar o acesso, a capacidade resolutiva do sistema municipal de saúde e dar respostas às expectativas e necessidades da população no cuidado e promoção da saúde;

Considerando, o contido na Resolução SESA Nº 769/2019 que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo e suas alterações;

Considerando, o contido no anexo I Resolução SESA Nº 1108/2023, o Município de Morretes está habilitado a pleitear o incentivo financeiro de R\$250.000,00 para aquisição de uma ambulância, dois incentivos de R\$65.000,00, que totalizam R\$130.000,00, para aquisição de dois veículos comuns.

Considerando, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 29 de agosto de 2023 às 15h na Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, a adesão do Município de Morretes aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, nos termos da Resolução SESA Nº 1108/2023, no valor de R\$250.000,00 para aquisição de uma ambulância e de R\$130.000,00, para aquisição de dois veículos comuns.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 30 de agosto de 2023.

IVANISE MARIA SCREMIM PINTO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes –
COMUS
Resolução Nº 001/2021

Homologo a Resolução Nº 12/2023, nos termos do artigo XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

LOANA CONFORTO FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 2875/2023

Publicado por:
Lilian Cristiane Machado
Código Identificador:6EDFD5E7